Ata da 5ª Reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, do 1º Período de Sessões, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, realizada em 23 de setembro de 2020. Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, ás 10:00 horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição e Justiça, sob a presidência do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, Relator Israel Felismino de Maria Neto e o Membro João Batista Garcia de Medeiros. A referida Comissão se reuniu para emitir parecer prévio ao Projeto de Resolução nº 007/2020, de 25 de agosto de 2020, de autoria do vereador Israel Felismino de Maria Neto, que dispõe acerca da nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/2020, de 04 de setembro de 2020, de autoria do vereador Israel Felismino de Maria Neto, que dispõe sobre a proibição de fogos de artifícios com estampido no Município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de 04 de setembro de 2020, de autoria do vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, que dispõe sobre a Concessão da Comenda “JOÃO EMÍDIO DE LUCENA”, a MARIA DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, de 08 de setembro de 2020, de autoria do vereador Israel Felismino de Maria Neto, que concede título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO. Após análise e discussão, os membros da Comissão acima mencionados, emitiram parecer oral favorável à aprovação aos Projeto acima citados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião e mandou lavrar esta Ata, que lida e aprovada, vai pôr todas assinadas. Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretária, designada a digitar esta ata, a digitei e assino.

Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_